



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 22/08/2025. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte cinco, às 14h iniciou-se a décima terceira sessão extraordinária do ano de 2025 do Conselho Departamental, do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, com as presenças de Reginaldo Célio Sobrinho (presidente), Silvana Venturin, Carina Copatti, Ivone Martins de Oliveira, Kalline Pereira Aroeira, Maria Angélica Vago Soares, Silvanete Pereira dos Santos, Elis Beatriz de Lima Falcão, Karla Ribeiro de Assis Cezarino, Tatiana de Santana Vieira, Daniel Junqueira Carvalho, Maria José Rassele Soprani. Justificaram a ausência: Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, Fabiana Fátima Cherobin, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares, Fernanda de Araújo Binatti Chiotte. O Presidente declarou aberta a sessão com os seguintes pontos: **01. Apreciação de atas/relatórios:** não houve. **02. Comunicações: 02.01.** O LAGEBES (Laboratório de Gestão da Educação Básica) do Centro de Educação, comunica que em sua reunião ocorrida no dia 23 de junho de 2025 aprovou o nome do professor Eduardo Augusto Moscon Oliveira, para ser o seu novo coordenador e a professora Gilda Cardoso Araújo para ser a vice-coordenadora, com a concessão de carga horária de 5 horas para o professor Eduardo Augusto Moscon Oliveira, aprovada na 7ª reunião ordinária 2025/1 do Departamento de Educação, Política e Sociedade (Deps), ocorrida no dia 11/07/2025. **02.02.** O Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE) informa que a indicação para o Núcleo IV dos Grupos de Trabalho (GT) para estudos dos Núcleos da Resolução CNE/CP nº 04/2024, contará também com a participação do prof. Júlio Francelino Ferreira Filho, em conjunto com o prof. João Luiz Simplício Porto. **03. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta. 03.01.** Os pontos 04.01 e 04.02 foram invertidos. **04. Ordem do dia: 04.01** Solicitação de retirada de pauta e adiamento em Plenária do CEPE da apreciação da minuta de alteração da resolução 60/1992, que visa estabelecer novos procedimentos relativos às atribuições de carga horária para os encargos docentes do Magistério do Ensino Superior, conforme discussões levantadas nas reuniões do I Fórum do Centro de Educação, ocorridas nos dias 30 de junho de 2025 e 07 de julho de 2025, assim como nas sessões relativas ao II Fórum do Centro de Educação, ocorridas em 04 e 18 de agosto de 2025. O Conselho Departamental, como forma de registro de sua solicitação de retirada de pauta e adiamento da alteração da Resolução 60/92, solicitou que o extrato de ata deste ponto seja inserido no processo de alteração da normativa. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.02.** Envio de texto de proposta de adiamento e ampliação do prazo para discussão da proposta de alteração da Resolução nº 60/1992, sem prazo para pautar no CEPE, condicionado às etapas precedentes necessárias, oriundo do Centro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

de Educação, desenvolvido com base nas discussões e reflexões levantadas nas reuniões do I Fórum do Centro de Educação, ocorridas nos dias 30 de junho de 2025 e 07 de julho de 2025, assim como nas sessões relativas ao II Fórum do Centro de Educação, ocorridas em 04 e 18 de agosto de 2025 para compartilhamento com o coletivo de docentes do Centro de Artes.

APROVADO POR UNANIMIDADE. (RETIFICADO) 04.03. Processo digital nº [23068.065945/2024-73](#). Interessada: Superintendência de Educação a Distância - SEAD. **Assunto:** Solicita providências visando a continuidade do certame por meio de posicionamento do Conselho Departamental do Centro de Educação relativamente ao item que trata da "constituição da banca examinadora", com a participação das duas docentes que representam o CE na Comissão responsável pela elaboração e condução de processo seletivo, conforme peça sequencial 14, do referido processo digital. Antes do início da discussão do presente ponto de pauta, o Conselho Departamental foi consultado a respeito da permissão de participação da representante do CE na Sead na elaboração do Edital para coordenador bolsista do curso de Pedagogia EaD, profa. Dra. Ana Carolina Galvão Marsiglia, sendo autorizada pelas e pelos presentes a se manifestar quanto ao ponto de pauta 04.03. Devidamente autorizada, a profa. Ana Carolina Galvão Marsiglia fez suas ponderações. As membras e os membros do CD fizeram pedidos de elucidações, respondidos pela convidada. A profa. Ana Carolina Galvão Marsiglia pediu que constasse em ata o seguinte registro: "Após designação pelo Centro de Educação, em 06/06/2025, houve convocação para reunião presencial no dia 16 de junho, com envio da proposta de edital. No dia 14 de junho, encaminhei à Comissão a versão de minha leitura do edital da pedagogia. Na reunião do dia 16 de junho, foi proposto, conforme consta em ata (peça sequencial 14): "fazer a leitura e ajustes do edital a partir do arquivo encaminhado pela professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, sugestão acolhida pelos participantes". Assim, importa ressaltar que estive comprometida com a leitura do material, com as sugestões, o levantamento de informações e proposições para representar o conjunto do Centro de Educação, posto que foi para tal designação que fui eleita pelo Conselho Departamental. Em relação ao Ponto 3: sobre a composição da banca examinadora, descrito na ata da reunião de 16 de junho (peça sequencial 14), as representantes do CE se manifestaram com a preocupação do constrangimento que pode causar avaliar um colega, além do entendimento de conflito de interesse, caso a banca examinadora seja do CE, tanto quanto as/os candidatas/os. E esse é o ponto trazido a esta reunião do Conselho Departamental. Por fim, informo que houve uma segunda reunião, realizada de forma remota, no dia 10/07/2025, para aprovação da ata anterior, tendo em vista que a distribuição da vaga (sua natureza) ficou com entendimento divergente entre os presentes à 1ª reunião. Continuei acompanhando o processo pelo sistema de protocolo, li a versão final do edital, fiz novos questionamentos à SEAD, a respeito da versão final, até a convocação desta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

reunião. Considerando que entrarei em férias no dia 9 de setembro e que tenho pedido de licença capacitação de 90 dias na sequência (já encaminhado ao DTEPE), solicito meu desligamento da Comissão a partir do início das férias informadas. Agradeço a confiança depositada em meu trabalho, que procurei realizar dentro das normas institucionais e com a impessoalidade que um processo seletivo exige”. Em discussão, o CD desenvolveu o raciocínio em três eixos, sendo por meio de questionamentos acerca da responsabilidade do Centro em indicar os membros da banca examinadora, como se daria a indicação desses membros e como proceder a definição da banca. O CD apresentou 2 propostas de encaminhamento, sendo a primeira constituída se o Centro vai indicar ou não os membros. Em discussão, o primeiro encaminhamento decidiu por maioria que o Centro mantenha a indicação dos membros relativos ao item 6.2.3. do edital. Em continuidade, foram propostas que as indicações do Centro de Educação da seguinte forma: 1) o Centro de Educação vai indicar os dois titulares e dois suplentes vinculados ao CE. 2). O CE vai indicar dois titulares e dois suplentes externos à sua comunidade acadêmica e; 3) o CE vai indicar um titular e um suplente interno e um titular e suplente externos ao CE. Em votação, o CD decidiu pela proposta 3 por 7 votos, a 4 votos pela proposta 1 e nenhum voto para a proposta 2. Como desdobramento, a presidência do CD enviará Of. Circular aos Departamentos e ao CAP Criarte solicitando indicação de titulares e suplentes (internos e externos), considerando os requisitos do edital vigente e normas gerais da Universidade que tratam de composição de bancas para concursos públicos.

04.04 Processo digital nº [23068.039134/2024-17](#). Interessado: OZIRLEI TERESA MARCILINO. **Assunto:** solicita aprovação da reorçamentação e cronograma financeiro do do Projeto "Ação Saberes Indígenas na Escola", em razão de recebimento do "TED 15478 - Ação Saberes Indígenas na Escola – Edição 2025". O pedido foi aprovado *ad referendum* pela chefia do departamento de origem. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

04.05 Processo digital nº [23068.007727/2025-03](#). Interessado: EULUZE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR. **Assunto:** solicita apreciação do relatório final referente à licença capacitação dedicada ao desenvolvimento do projeto de estudo intitulado "Educação de Surdos do/no contexto mexicano: das políticas bilíngues à efetivação das matrículas no ensino comum". Parecer favorável da professora Dra. Valdete Côco no âmbito do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação. O pedido foi aprovado na 8ª Reunião Extraordinária do ano de 2025 do DLCE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

04.06 Processo digital nº [23068.043919/2025-75](#). Interessado: EULUZE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR. **Assunto:** solicita afastamento para a realização de visita-técnica científica entre os dias 02 e 16/10/2025, em Xalapa (Veracruz)/México. O pedido foi aprovado na 8ª Reunião Extraordinária do ano de 2025 do DLCE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

04.07 Processo digital nº [23068.038333/2024-16](#). Interessado: Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

- CCLEC/CE. **Assunto:** solicita aprovação da segunda reorçamentação do projeto 1279 “Projeto de atividades do Tempo Comunidade 2024-2025 LEDOC”. Encontram-se anexados ao processo o Cronograma Físico Financeiro (peça sequencial 297), a Planilha de Receitas e Despesas Detalhadas (peça sequencial 298), a Planilha de Reorçamentação (peça sequencial 299 e a Justificativa de Proposta da 2ª Reorçamentação (peça sequencial 300). O pedido foi enviado com urgência e foi aprovado *ad referendum* pelo presidente do Conselho Departamental. **REFERENDADO POR UNANIMIDADE. 04.08 Processo digital nº [23068.020289/2025-61](#).**

Interessado: EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA. **Assunto:** solicita ajuste de repasse do DEPE do CE de 3% para 2,65% do valor descentralizado, referente ao projeto de oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC/MEC, aprovado e ativo no SIGEX por meio do nº 488. O pedido foi aprovado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Departamental. Em discussão, o CD decidiu incluir a justificativa do interessado enviado por e-mail ao Diretor do CE, conforme transcrito a seguir: “O Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, processo digital nº 23068.020289/2025-61, projeto de extensão nº 4882, aprovado e ativo, teve os valores descentralizados pelo MEC. Neste momento, estamos em tramitação para a contratação da Fundação de Apoio. Solicitamos, e foi aprovada pelo Conselho Departamental, a redução do DEPE para 3% do valor descentralizado, único valor disponibilizado pelo MEC para a Universidade. Paralelamente, solicitei à Reitoria a isenção total do ressarcimento à Universidade - que foi aceito - para que esse recurso permaneça no Centro de Educação. Ocorre que a composição do valor para a contratação da Fundação inclui o total disponibilizado pelo MEC à UFES, abrangendo os 10% da Fundação e os 3% destinados à UFES. Considerando o valor total do contrato com a Fundação, os 3% da UFES tornam-se 2,65%, e os 10% disponíveis para contratação da Fundação, 8,8%. Ainda assim, não há alteração no valor financeiro que o MEC disponibilizou para a UFES, que é de R\$ 25.695,00. Dessa forma, solicito a alteração na solicitação de redução do DEPE do CE para o Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, processo digital nº 23068.020289/2025-61, de 3% para 2,65%”. Posto em votação, a aprovação *ad referendum* foi **REFERENDADA POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às 16h40 do dia 22/08/2025, e eu, Ariel Sessa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 14/01/2026 às 11:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1267523?tipoArquivo=O>